



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 064/2002 Teresina, 12 de dezembro de 2002.

A Presidente do Conselho Universitário e Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo nº 08522/02 e,

Considerando deliberação do CONSUN em reunião plenária realizada em 12 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Acadêmico para os Cursos de Graduação, desta IES, para o 1º período letivo de 2003, no Regime Regular, que a esta se anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prof. Maria do Perpétuo Socorro Rocha Cavalcanti Barros
Presidente do CONSUN